

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS nº 5459 de 26 de julho de 2022, publicada no D.O Rio de 27 de Julho 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5707 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio nº 002/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/000.500/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	BRUNO ELIAS GUIMARAES DE SOUSA	S/SUBHUE/CGE	60/333.626-0
TITULAR	FATIMA CRISTINA CUNHA PENSO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ	10/209.246-8
TITULAR	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ	11/191.744-2
TITULAR	HELTON MONTEIRO IGNACIO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CGA/DRH	11/197.211-6
SUPLENTE	MARCELO NEWLANDS LINHARES	S/SUBG	12/207.194-2

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS nº 5380 de 30 de maio de 2022, publicada no D.O Rio de 07 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5708 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio nº 046/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/005.733/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA - COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-4.0 HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE - FORTALECIMENTO			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	BRUNO ELIAS GUIMARAES DE SOUSA	S/SUBHUE/CGE	60/333.626-0
TITULAR	ADRYANE ROCHA DE ANDRADE	S/SUBHUE/CGA	11/227.348-0
TITULAR	HELTON MONTEIRO IGNACIO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CGA/DRH	11/197.211-6
TITULAR	LINDOMAR BELARMINA DINIZ	S/SUBG/cgp	11/238.591-2
TITULAR	ANDRE LUIS BASTOS RIBEIRO	S/SUBHUE	11/171.956-6
SUPLENTE	CARLOS AUGUSTO DOS REIS	S/SUBG	11/133.695-7

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS nº 5364 de 19 de maio de 2022, publicada no D.O Rio de 20 de Maio 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5709 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio nº 011/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/000.466/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP- 4.0 HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	BRUNO ELIAS GUIMARAES DE SOUSA	S/SUBHUE/CGE	60/333.626-0
TITULAR	ADRYANE ROCHA DE ANDRADE	S/SUBHUE/CGA	11/227.348-0
TITULAR	RITA DE JESUS GRIJO E SILVA	S/SUBHUE	11/238.403-0
TITULAR	HELTON MONTEIRO IGNACIO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CGA/DRH	11/197.211-6
SUPLENTE	CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	S/SUBG	11/251.859-5

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS nº 5374 de 30 de maio de 2022, publicada no D.O Rio de 31 de Maio 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5710 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no Art. 8º do Decreto Municipal nº 42.696, de 26 de Dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no ofício nº SMS-OFI-2023/05141,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para procedimento de convocação pública para formalização de parceria com organização da sociedade civil cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, por meio de **parceria**, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no âmbito dos equipamentos que compõem a **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DAS APS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 E NO IMAS JULIANO MOREIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, conforme processo nº 09/70/000.061/2022.

Art. 2º A Comissão referida no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

FERNANDO ROCHA SANTOS - Matrícula: 11/218.437-2

MEMBROS:

DIRCEU BARBOSA MONTEIRO - Matrícula: 11/258.873-9;
CRISTIANE MOREIRA MONTEIRO - Matrícula: 10/245.648-1;
ROSIMARA DE SOUZA ROCHA - Matrícula: 11/238410-5;
ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ - Matrícula: 11/271.562-1;

Art. 3º No impedimento do presidente encaminhar os trabalhos, assumirá a presidência o membro Dirceu Barbosa Monteiro.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (TRÊS) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão especial de seleção terá as seguintes atribuições:

- I - Receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
- II - Analisar, Julgar e Classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, bem como declarar a organização da sociedade civil vencedora do processo de seleção;
- III - Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 219 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/02/2023, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BENTO**, Enfermeiro, matrícula 57/240.630-4, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 032599, da Divisão de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 220 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/01/2023, **PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA COELHO**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/315.837-5, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026185, da Seção Integrada de Atenção aos Deficientes, da Divisão Médico-assistencial, do Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 221 - Designar **PAULO SOARES**, Agente de Administração, matrícula 12/219.009-8, para exercer a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 015756, da Gerência da Área Técnica dos Programas de Dispensação de Equipamentos à Pessoa com Deficiência, da Coordenação de Reabilitação da Pessoa com Deficiência, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 222 - Designar **JORGE ANTONIO DE SANT ANNA LINS**, Médico Urologia, matrícula 12/215.141-3, para exercer, com validade a partir de 01/02/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032609, da Divisão de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 223 - Nomear **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/262.967-3, para exercer, com validade a partir de 09/02/2023, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 010547, do Centro Municipal de Saúde Dr. Nagib Jorge Farah, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 224 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2023/04289 de 02/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS	12/223.837-6
ANA ROSA PINOS GIBEIRO	10/217.115-5
ALINE CESCON ALVES JARDIM	12/214.198-4
ANA CRISTINA BARBOSA PANTOJA	12/237.610-1
FERNANDA DA SILVA BARBOSA	10/292.542-8
JAYME DA SILVA LIMA	57/209.815-0
JUREMA MARIA KULPEL	12/224.398-8
LAURINDA AUGUSTA BEATO DE PINHO FREITAS	11/192.465-3
LEILA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
LEONARDO NIGRO	12/223.824-4
MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES	12/263.246-1
ROSANGELA MARIA SANTOS	12/208.354-1
SORAIA DA SILVA BARROS	10/230.934-2
SUZELY FERREIRA LOPES LIMA	57/201.533-7
VERA LUCIA CARRILHO ROCADO	12/175.945-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 043/2019 e seus Termos de Execução, firmado entre o INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI, cujo objeto é Prestação de Serviços de Apoio Operacional, nos Processos Instrutivos nº (s) 09/001.840/2019 - 09/79/000.037/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse Artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1.658, de 20 de setembro de 2022, publicada no D.O Rio de 21 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/02/2023**

09/000.353/23 - Cronograma de Reuniões do GT - Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de atualizar e padronizar as normativas para acondicionamento e liberação de óbitos

1ª Reunião	03/02/2023
2ª Reunião	10/02/2023
3ª Reunião	24/02/2023
4ª Reunião	03/03/2023
5ª Reunião	10/03/2023
6ª Reunião	17/03/2023
7ª Reunião	24/03/2023

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.02.2023**

09/002063/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1432/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	13,70
02	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	13,70

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/02/2023**

09/000.760/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1167/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
14	LABORATORIOS B BRAUN S/A	1,84
20	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	7,64
21	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	7,64
23	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	54,75
24	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	54,75
35	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	94,53
36	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	94,53
37	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	96,95
38	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	96,95
39	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,09
40	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,09
42	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	12,00
43	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	12,00
44	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	16,10
45	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	16,10
46	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	26,74
47	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	26,74
51	ORTHOFAÇOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA	18,85
57	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.295,59
58	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.295,59
59	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.724,49
60	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.724,49
62	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	26,64
63	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	26,64
67	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,12
75	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15,18
76	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15,18
79	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	6,20
80	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	6,20

Observação:

Itens Desertos: 01, 03, 09, 15, 16, 17, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 65, 66, 68, 70, 72, 74, 78, 81, 82, 84 e 86.

Itens Fracassados: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 22, 25, 29, 30, 31, 41, 48, 64, 69, 71, 73, 77, 83 e 85.

Item Sub Júpice: 87

Item Em Análise: 88

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.02.2023**

09/000.428/2023 - Ante a manifestação da área técnica, **AUTORIZO** a troca de marca do item 74, Furosemida 40MG cnp - marca Hypera, registrado na Ata de Registro de Preços 165/2021 - PE 260/2021 - processo licitatório 09/001930/2021, para o produto Furosemida 40MG cnp da marca Geolab Indústria Farmacêutica S/A, conforme requerido pela empresa Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda.